

CADERNO INFORMATIVO DO SGD

O AVALIADOR



ÍNDICE

1.	Introdução3
2.	Gerenciamento do desempenho4
3.	Conhecendo os perfis do Sistema5
4.	Acessando o Sistema
5.	O avaliador vertical
6.	O avaliador lateral
7.	O avaliador externo
8.	O trabalho comum a todos os avaliadores7
9.	Datas mais importantes do calendário de avaliação16
10.	Conclusão

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade orientar os usuários (Avaliadores) do Sistema de Gestão do Desempenho.

A Avaliação do Desempenho é tarefa essencial em qualquer organização eficiente, sendo considerada como um dos indicadores da qualidade da gestão dos recursos humanos. O Exército Brasileiro dispõe de um sistema formal de avaliação desde 1973. Desde então, buscando sempre dispor de ferramentas modernas e alinhadas com as demandas da Força, essas ferramentas vêm sendo atualizadas. Em 2015, no contexto da Transformação do Exército, um novo sistema foi introduzido: o Sistema de Gestão do Desempenho (SGD).

O SGD tem por finalidade não só avaliar, mas gerenciar o desempenho profissional, buscando dois objetivos finalísticos: o primeiro, com foco nas pessoas, melhorar o desempenho profissional; e o segundo, centrado na organização, subsidiar os processos seletivos e de promoção do Exército.

O sucesso do sistema está diretamente relacionado com o profissionalismo dos avaliadores, que precisam estar preparados para analisar o comportamento de cada militar submetido à avaliação, de acordo com as competências propostas. Se os avaliadores não tiverem perfeito entendimento dos objetivos, dos conceitos e dos possíveis erros de avaliação, o SGD não será efetivo para a gestão do desempenho e para os diversos processos seletivos da Instituição.

Este documento tem objetivo meramente informativo, não se sobrepondo à legislação vigente e nem servindo como amparo legal para quaisquer postulações.

2. GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO

O Sistema de Gestão de Desempenho tem como principais agentes de condução e orientação desse gerenciamento:

- os órgãos de controle, formados pelo Departamento Geral do Pessoal, por meio da Diretoria de Avaliação e Promoções que, com sua visão estratégica, observa o sistema em sua totalidade, propondo soluções de âmbito individual e organizacional, aperfeiçoando o Sistema;

- o Avaliador, que acompanha o desempenho individual, identificando os pontos fortes e as necessidades de desenvolvimento;

- o Avaliado, foco das ações que visam ao desenvolvimento do desempenho; e

- o Homologador (Cmt/Ch/Dir), que acompanha o sistema de desempenho de sua OM, detectando o potencial que existe em sua força de trabalho e as possíveis ações corretivas para contribuir com o aprimoramento do desempenho.

O Gerenciamento do Desempenho, buscando a eficiência e eficácia, é composto por três dimensões:

a. **Diagnóstico Pessoal:** realizado anualmente, <u>é composto por duas partes</u>: a <u>ficha de</u> <u>Diagnóstico Pessoal</u> e a <u>Ficha de Autoavaliação (art. 18º e Anexo B da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)</u>. Deve ser preenchido no <u>início do período</u> de avaliação pelos avaliados, <u>antes da entrevista inicial.</u> As entrevistas também fazem parte deste diagnóstico e têm caráter preparatório, objetivando envolver o avaliado no processo de avaliação e estimular o relacionamento com seu avaliador, permitindo identificar oportunidades de desenvolvimento profissional.

b. **Avaliação Formativa**, realizada no primeiro semestre, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho funcional do militar. (§ 3º do art. 1 7 ° da EB30-IR-60.007 -2ª Edição).

c. **Avaliação Somativa**, realizada, normalmente, no segundo semestre e, em caráter excepcional, no primeiro semestre (avaliação escolar e missões no exterior), com a finalidade de subsidiar os diversos processos administrativos de pessoal, promoções e de seleções principalmente (alínea "b" do inciso II do art. 6° e § 4º do art. 1 7° da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

No SGD, o militar é avaliado em competências básicas, comuns a todos os militares, e em competências específicas, que caracterizam o desempenho no posto, na graduação, no cargo ou na função desempenhada pelo militar.

As competências a serem avaliadas serão estabelecidas pela DA Prom e estarão já determinadas na Ficha de Avaliação (FA).

A avaliação de determinada competência é feita mediante a comparação do desempenho/comportamento do militar no período de avaliação com os descritores da competência. As competências específicas não previstas poderão ser avaliadas, desde que o Avaliador as tenha observado. A avaliação de militares matriculados em cursos presenciais nos Estabelecimentos de Ensino é diferenciada dos demais casos, levando em consideração a situação específica do discente (§ 2º do art. 4º, art. 5º, inciso II do § 1º do art. 21 e art. 41 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição). Há um caderno específico para a avaliação escolar.

O Desempenho Global (DG) retrata a percepção geral que o Avaliador tem do Avaliado. Após avaliar as competências básicas e específicas, o Avaliador pode classificar o Avaliado em três pautas: Superior, Adequado e Oportunidade de Melhoria, cabendo ao Homologador ratificar ou modificar o registro do Avaliador, bem como atribuir ou não o DG Alto Desempenho, respeitando o limite fixado no inciso I do § 2º do art. 60 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição-2017).

O SGD estabelece novos paradigmas, como o acesso online do subordinado à sua avaliação, com a finalidade precípua de orientar a melhoria de seu desempenho profissional, um dos objetivos fundamentais do SGD, favorecendo ainda um maior exercício da liderança pela participação do subordinado no processo.

O processo de Avaliação divide-se em:

• Quanto ao tipo do processo:

• **Formativo:** estruturada em competências básicas e específicas, com a finalidade de melhorar o desempenho do avaliado, conforme a Ficha de Avaliação (FA) Formativa do Desempenho (realizada no primeiro semestre do ano corrente).

• **Somativo**: estruturada em competências básicas e específicas, com a finalidade de subsidiar os diversos processos administrativos de pessoal (realizada no segundo semestre do ano corrente).

• Quanto ao tipo de avaliação (ambiente):

Interno: avaliar militar que serve ou está à disposição da OM.
 Externo: avaliar militar que não serve na OM.

• Quanto ao tipo hierárquico:

- Vertical: avaliador com Posto/Grad superior ao do avaliado.
- Lateral: avaliado e avaliador com mesmo Posto/Grad.

• **Escolar:** militar de carreira na condição de aluno dos cursos militares sendo avaliado por alunos e/ou instrutores.

• Asp Of: militar de carreira na condição de Aspirante a Oficial avaliado por superiores hierárquicos.



Figura 1 – O processo de Avaliação

3. ACESSANDO O SISTEMA

Para acessar o sistema utilize o endereço <u>sgd.daprom.eb.mil.br</u>, fazendo *login* com o usuário e senha de acesso à página de Informações Pessoais do DGP.



Figura 2 – Acessar a caixa Login



Figura 2A – Login

Para execução da avaliação serão criados perfis com o objetivo de enquadrar todos os militares que participarão do sistema. A cada perfil são atribuídas determinadas funcionalidades de acesso, de acordo com a responsabilidade de cada usuário.

Serão utilizados os seguintes perfis: Comandante, Homologador de Oficiais, Homologador de Praças, Homologador de Oficiais (por delegação), Homologador de Praças (por delegação), Gestor OM, Avaliador e Avaliado.

Os perfis Administrador, Auditor do Sistema e Auditor de Análise estarão disponíveis somente para a Diretoria de Avaliação e Promoções.

Ao realizar o *login*, confira no canto superior direito o nome de guerra, a OM e o perfil. Em princípio, todos os militares de 3º Sgt a Coronel terão, no mínimo, os perfis de AVALIADO e de AVALIADOR.



Figura 3 – Visualização do Perfil

5. O AVALIADOR VERTICAL

A Avaliação Vertical será realizada por <u>militar de grau hierárquico superior ou mais antigo</u> que o Avaliado e possuidor de vínculo funcional direto ou indireto com o mesmo.

Nas avaliações Formativas Internas Verticais (FIV) e nas Somativas Internas Verticais (SIV), de vínculo funcional <u>direto</u>, será impositiva a avaliação de <u>todas</u> as competências básicas e específicas <u>previstas</u>, conforme o posto/graduação e a função/cargo desempenhado pelo Avaliado. As competências específicas <u>não previstas</u> poderão ser avaliadas, desde que o Avaliador as tenha observado.

As competências obrigatórias a serem avaliadas são estabelecidas pela DA Prom (§ 3º do art. 4º da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição) e já estarão identificadas nas fichas de avaliação.

Nas avaliações FIV/SIV, de <u>vínculo funcional indireto</u>, o Avaliador <u>poderá selecionar as</u> <u>competências básicas e específicas</u> a serem avaliadas, <u>não havendo a obrigatoriedade de se avaliar todas as</u> <u>competências</u> (art. 21 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

Os Avaliadores no processo de avaliação vertical podem ser (§ 3º do art. 21 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição):

a) Oficiais e subtenentes de carreira e da ativa;

b) Prestadores de tarefa por tempo certo (PTTC) ou designados para o serviço ativo (DSA), quando estritamente necessário, e a critério do seu respectivo Cmt/Ch/Dir OM; e

c) Oficiais temporários, quando estritamente necessário, e a critério do seu respectivo Cmt/Ch/Dir OM, desde que possua, no mínimo, 1 (um) ano de tempo de efetivo serviço na Força, desconsiderados os períodos passados em cursos/estágios de formação.

O Avaliador vertical, ao tomar conhecimento da relação de Avaliadores e Avaliados de sua OM, deverá, acessando o Programa de avaliação (Prog Avl):

a) certificar-se de que todos os militares previstos na relação divulgada (publicada em BI) para serem seus avaliados estejam inseridos no Prog Aval; e

b) caso existam divergências entre a relação divulgada e o Prog Aval, procurar o Gestor OM para a devida correção.

6. O AVALIADOR LATERAL

O avaliador lateral está inserido no processo da Avaliação Somativa Interna Lateral (SIL). Este processo é constituído por <u>militares de mesmo posto ou graduação do Avaliado, não</u> tendo a necessidade de <u>considerar o vínculo funcional</u> entre as partes, <u>mas é recomendável que seja realizada entre militares de mesmo nível funcional</u> e que tenham condições de observar o desempenho. Ainda, considera-se fundamental que entre ambas as partes haja efetiva oportunidade de interação em suas atividades profissionais (art. 35 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

O Avaliador Lateral deverá utilizar como parâmetro todas <u>as competências básicas e específicas</u> <u>obrigatórias</u>, de acordo com o posto/graduação do Avaliado, podendo avaliar outras competências, desde que as tenha observado.

Os procedimentos a serem adotados pelo Avaliador Lateral são:

a) acessar o Prog Avl, disponível na Internet, obtendo conhecimento dos militares a serem avaliados;

b) realizar a Avaliação Lateral, e encaminhá-la ao Homologador. Após homologada a FA, o resultado da avaliação <u>não</u> será disponibilizado aos Avaliadores nem Avaliados, sendo de <u>uso exclusivo da</u> <u>DA Prom</u>.

Obs: O Avaliador Lateral <u>não</u> terá acesso ao Diagnóstico Pessoal de seus avaliados e <u>não</u> precisará realizar a entrevista inicial, de acompanhamento e de aprimoramento (art. 36, 37 e 38 da EB30-IR-60.007 - 2^a Edição).

7. O AVALIADOR EXTERNO

O avaliador externo está inserido no processo de Avaliação Somativa Externa Vertical (SEV).

O avaliador vertical externo de vínculo funcional **direto** (como Cmt/Ch/Dir OM do avaliado) deverá avaliar todas as competências básicas e específicas **obrigatórias** e será facultada a escolha de quaisquer competências específicas, desde que as tenha observado (art. 47 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

O avaliador vertical externo de vínculo funcional **indireto** selecionará as competências básicas e específicas que tenha condições de observar no desempenho do Avaliado.

A entrevista inicial, a de acompanhamento e a de aprimoramento são **facultativas** na Avaliação Externa, sendo os demais passos do processo de avaliação externa idênticos aos da Avaliação Vertical Interna.

Para realizar uma Avaliação Externa, o avaliador acionará o seu Gestor OM que, após aprovação do Cmt/Ch/Dir OM, importará da Base de Dados Corporativos de Pessoal (BDCP) o militar a ser avaliado, incluindo-o no universo de avaliação.

O Cmt/Ch/Dir OM do Avaliado deverá ser informado que o militar será avaliado, externamente, por militar de outra OM, analisar a pertinência da Avaliação Externa e, caso aprove, determinar a publicação em

BI, para o devido controle (art. 50 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

Na Avaliação Externa, não será executada a Avaliação Formativa (1º semestre), apenas a Avaliação Somativa (2º semestre).

Obs: a Avaliação Externa poderá ser realizada, de forma facultativa, por oficial ou praça que, por vínculos funcionais, permanentes ou temporários, diretos ou indiretos, tenham condições de se manifestar sobre o desempenho do militar a ser avaliado.

8. O TRABALHO COMUM A TODOS AVALIADORES

A Avaliação tem início tão logo o Processo seja disponibilizado pelo Gestor da OM.

O Avaliador deve registrar suas observações e os fatos relevantes do desempenho do Avaliado, podendo utilizar o programa de avaliação para isso (art. 52 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

Ao proceder sua análise, o Avaliador deverá ater-se ao ano de avaliação, evitando considerar fatos, atividades, comportamentos e desempenho de seus Avaliados em períodos anteriores.

Abaixo constam as etapas que o avaliador deve seguir para realizar uma avaliação criteriosa:

a. <u>Realizar a Entrevista Inicial (art. 23 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)</u>

Logo após a realização do Diagnóstico Pessoal pelos Avaliados, o Avaliador realizará uma entrevista inicial, a fim de difundir orientações sobre o SGD, esclarecendo os critérios de avaliação e definindo objetivos relativos ao desempenho profissional. O principal objetivo dessa entrevista é de estabelecer um canal de comunicação entre Avaliador e Avaliado, essencial ao processo de avaliação. A <u>entrevista inicial será facultativa</u> nas <u>avaliações SEV e Escolar (SIE)</u>; e <u>não será realizada na avaliação Lateral (SIL)</u>. O prazo para a realização da entrevista inicial é de 10 Mar a 31 Maio (Anexo "A" da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

b. <u>Realizar a entrevistas de Acompanhamento</u> (art. 24 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)

Durante o período de observação da Avaliação Formativa, poderão ser marcadas entrevistas de acompanhamento, por iniciativa do Avaliador ou do Avaliado, com a finalidade de se orientar o Avaliado sobre o seu desempenho.

c. <u>Registrar os observações sobre o avaliado (art. 52 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)</u>.

Durante todo período de avaliação, o avaliador poderá registrar observações sobre o avaliado, utilizando o próprio sistema informatizado, bastando acessar o menu a seguir:

	botões (c	Clique aqui para listar oluna da esquerda) para visualizar as avaliações a s	as avaliações que eu erem feitas. 🕕	u tenho de fazer: 🕒		
	Processo	o(s) em que o Sr(a) figura como avaliador		ОМ	Número de Avaliado	
0	SEV-04	5187/2015-2		11º GAAAe	Clicar aqui para	
0	SIV-045187/2014-12 FIV-045187/2014-11			DAProm	rogistrar Obs	
0			DAProm		registral Obs	
0	FIV-045	187/2014-10	DAProm		2	
1		AVALIADO	Vínculo FUNCIONAL	STATUS	AÇÕES	
	4	Cel IBRAHIM	Direto	Finalizada pelo Avaliado		
	5	Ten Cel MARCELO	Indireto	Não iniciada	0	
FIV-045187/2014-3		187/2014-3		✓ Avaliar		
		10 S	In A Registrar Fato Observice	rvado (FO)		
			12.00	IN Encaminhar para Ho	mologação	
				A Observaçãos do Han	nologador (Aval somo um todo)	

Figura 7 – Registrar Fato Observado (passo 1)



Figura 8 - Realizar Avaliação - Registrar observações (passo 2)



Figura 9 - Realizar Avaliação - Registrar observações (passo 3)





Informações Pess	formações Pessoais do Avaliado 🕺					
	FIV-045187/2014-10					
Data	Descrição do fato ocorrido	Тіро	Ações			
05/03/2014	O Ten Cel Marcelo coordenou de maneira excelente as atividades referentes aos trabalhos do Quadro de Acesso por Merecimento 01/2014.	•	r 🗇			
09/04/2014	O Ten Cel Marcelo deixou de apresentar documentação dentro do prazo previsto, sem no entanto, comprometer externamente o trabalho da seção.		<i>*</i> 			
	8					

d. <u>Realizar a Entrevista de Aprimoramento</u> (art. 29 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)

No início do período de observação da avaliação Somativa Interna Vertical (2º semestre), o Avaliador direto deverá realizar uma entrevista de aprimoramento com seus Avaliados, com o objetivo de difundir as observações realizadas durante a Avaliação Formativa, a fim de reforçar os pontos fortes e possibilitar a correção de aspectos a serem desenvolvidos. O prazo para a realização da entrevista inicial é de 1º Jun a 15 Set (Anexo "A" da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição).

e. <u>Realizar a Avaliação</u>

A avaliação pode ser iniciada imediatamente ou no momento mais oportuno para o avaliador, devendo-se atentar para o período adequado para observar o desempenho do avaliado. É necessário, no entanto, que seja realizada de acordo com o calendário do respectivo processo (Formativo ou Somativo).

Para iniciar, o Avaliador deve acessar o menu: Avaliação > Realizar Avaliação



Figura 12 - Menu "Realizar Avaliação"

Serão exibidos todos os Processos sob responsabilidade de determinado Avaliador.

	AVALI Clique aqui para listar as	AR MILITARES avaliações que eu tenho de fazer:	Listar avaliacões
	Figura 13 – Real	izar Avaliação (passo 1)	
Clicar aqui para ver os Avaliados Clique aqui para listar as a		AR MILITARES avaliações que eu tenho de fazer: 🕒 m feitas. 💿	
	Processo(s) em que o Sr(a) figura como avaliador	OM	Número de Avaliados
0	SIV-045187/2016-22	DAProm	1 🛵
0	SIV-045187/2016-11	DAProm	1 📐

Figura 14 – Realizar Avaliação (passo 2)

Militar(es) a <mark>ser(em)</mark> avaliados		AVAI Clique aqui para listar a	AVALIAR MILITARES Clique aqui para listar as avaliações que eu tenho de fazer: 🗈		Clicar aqui para mostrar o menu	
	Processo(s) em o	que o Sr(a) figura como avaliador	erem ieitas.	ОМ	Número de Avaliados	
SIV-045187/2016-22			DAProm	1 🔥		
0	SIV-045187/2016-11	I		DAProm	1 📐	
		ADO	Vinculo FUNCIONAL	STATUS	AÇÕES	
	Cap A	LAN	Direto	Liberada para Homologação	¢0	

Figura 15 - Realizar Avaliação (passo 3)

ue no	AVALIAR MILITARES Clique aqui para listar as avaliações que eu tenho de faze nos botões (coluna da esquerda) para visualizar as avaliações a serem feitas.				Clicar aqui avaliar o m	para nilitar	ř.
	Processo	o(s) em que o Sr(a) figura como avaliador		OM	seleciona	ado	o de Avaliados
0	SIV-0451	87/2014-12		DAProm		$\overline{\ }$	3
0	FIV-0451	87/2014-11		DAProm			3
0	FIV-0451	87/2014-10		DAProm			2
ģ		AVALIADO	Vínculo FUNCIONAL	STATUS			AÇÕES
- 6	4	Cel IBRAHIM	Direto	Não iniciada			°0
(5	Ten Cel MARCELO	Indireto	✓ Avaliar			
0	FIV-0451	87/2014-3			ato Observado (FO)		F
		and the second second second		IN Encaminhar	r para Homologação		
			883434	A Observaçõe	s do Homologador (A		m todo)

Figura 16 – Realizar Avaliação

Ao clicar em "Avaliar", será apresentada a Ficha de Avaliação do Desempenho (FA), onde constam informações sobre o Processo, o Avaliado e as Competências. Operações para





f. Entendendo a FICHA DE AVALIAÇÃO (FA)

• Datas do Processo: o sistema sugere o período de observação do avaliado, mas pode ser alterado a critério do avaliador. A realização da entrevista inicial (sim ou não) deve ser preenchida. A data do término da observação é a data prevista para o avaliador finalizar a avaliação.

• Tipos de Competência: as Competências são classificadas em Básicas (comuns a todos militares) e Específicas (associadas ao Posto/Grad em vermelho e ao cargo em azul).

• Situação das Competências: o sistema indica com as letras **AP** (Avaliação Pendente) quais competências de avaliação obrigatória ainda não foram avaliadas.

• Caixa para selecionar competências:

• **Avaliação Direta:** as competências básicas e específicas selecionadas são de avaliação <u>obrigatória</u>, não podendo ser desmarcadas pelo avaliador. O avaliador de vínculo direto poderá selecionar outras competências para a avaliação, a seu critério, desde que tenha sido possível observá-las no desempenho do avaliado.

• Avaliação Indireta: as competências básicas e específicas selecionadas estão sugeridas para a avaliação, <u>podendo ser desmarcadas</u> pelo avaliador, <u>caso não tenha sido possível observá-</u><u>las</u>. As demais competências, a critério do avaliador, estarão disponíveis para avaliação.

BARRA DE OPERAÇÕES NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO:



Figura 18 - Ficha de Avaliação - Barra de operações



Figura 19 - Realizar Avaliação - Ficha de Avaliação Direta

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIRETA:



Figura 20 - Realizar Avaliação - Ficha de Avaliação Indireta

g. Verificando o Diagnóstico Pessoal durante a avaliação

Botão **"Verificar o Diagnóstico Pessoal"**: antes de iniciar a avaliação é desejável que avaliador leia o Diagnóstico Pessoal do Avaliado, acionando a opção mostrada abaixo, constante da FA.



Figura 21 – Botão Verificar o Diagnóstico Pessoal

h. Avaliando as Competências

Botão "Avaliar as Competências Selecionadas": serve para iniciar a avaliação, onde o avaliador deve analisar cada competência de acordo com as pautas apresentadas, considerando o período de observação e o desempenho profissional evidenciado pelo militar avaliado.



Figura 22 – Botão Avaliar as Competências Ler Fato AVALIANDO AS COMPETÊNCIAS DO MILITAR Observado 🌢 🥒 🔶 FO CAMARADACEM ~ Desempenho SEMPRE acima do esperado na competência Desempenho frequentemente acima do esperado na competência **Registrar** a Desempenho algumas vezes acima do esperado na competência. pauta de Desempenho esperado na competência, considerando a sua experiência profissional e o contexto de trabalho/função. Desempenho algumas vezes abaixo do esperado na competência. desempenho Desempenho frequentemente abaixo do esperado na competência do avaliado AP Avaliação Pendente Clique no botão "Gravar" quando terminar a avaliação. Gravar Utilize as setas Esquerda/Direita do teclado para navegar entre as competências

Figura 23 – Registrar a pauta

Observação: na avaliação somativa, se o avaliador avalia o mesmo militar da formativa, a Ficha de Avaliação mostra uma pauta destacada em amarelo, que representa a pauta avaliada durante a avaliação formativa.

14

AVALIANDO AS COMPETÊNCIAS DO MILITAR	×
₫ ♥ 0	D
INICIATIVA	
 a) atua proativamente, sempre no quadro da intenção do comandante, ao perceber que a situação tende a deteriorar-se; b) toma providências adequadas para sanar uma situação-problema, mesmo na ausência de ordens superiores; c) resolve problemas atinentes à sua tarefa com a autonomia esperada para seu cargo ou função; d) executa as tarefas atinentes à sua função sem necessidade de ordem ou fiscalização. 	
Desempenho SEMPRE acima do esperado na competência.	
Desempenho frequentemente acima do esperado na competência.	
Desempenho algumas vezes acima do esperado na competência.	
Desempenho esperado na competência, considerando a sua experiência profissional e o contexto de trabalho/função.	
Desempenho algumas vezes abaixo do esperado na competência.	
Desempenho frequentemente abaixo do esperado na competência.	
AP Avaliação Pendente	
Clique no botão "Gravar" quando terminar a avaliação. Grav	ar
A pauta destacada em amarelo indica a Avaliação Formativa do militar.	

Figura 24 - Pauta avaliada na avaliação formativa

Pauta é o desempenho atribuído ao avaliado em cada Competência. São elas:

- Desempenho sempre acima do esperado na competência (6).
- Desempenho frequentemente acima do esperado na competência (5).
- Desempenho algumas vezes acima do esperado na competência (4).
- Desempenho esperado na competência (3).
- Desempenho algumas vezes abaixo do esperado na competência (2).
- Desempenho frequentemente abaixo do esperado na competência (1).

i. <u>Avaliando o Desempenho Global (DG)</u>

Após avaliar todas as competências previstas pelo sistema, o avaliador deverá avaliar o desempenho global do avaliado:

O Botão "Avaliar o Desempenho Global (DG)": retrata a percepção geral que o avaliador tem do avaliado. Após avaliar as competências básicas e específicas, o avaliador de vínculo funcional DIRETO deverá registrar o DG do avaliado. O avaliador de vínculo funcional INDIRETO poderá registrar o DG do avaliado, desde que avalie todas as competências básicas e específicas obrigatórias do posto/graduação e cargo/função. Aos avaliadores estarão disponíveis os DG: superior, adequado e oportunidade de melhoria.





Figura 26 – Avaliar Desempenho Global



Figura 27 – Gravar o Desempenho Global

Obs: somente o Homologador poderá selecionar um percentual específico no universo de Oficiais e de Praças de sua OM, para ser considerado como merecedor do "**Alto Desempenho**"

j. Inserindo o militar no Banco de Competências (art. 61 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)

Após avaliar o Desempenho Global, caso o avaliado tenha evidenciado desempenho excepcional em uma ou mais competências avaliadas, o avaliador poderá inseri-lo no registro de Banco de Competências, para futura utilização pela gestão de pessoal, porém deverá descrever, obrigatoriamente, os fatos que o fundamentam, de forma detalhada e precisa e caberá ao Homologador, no momento da homologação, concordar ou não com a inclusão do desempenho do Avaliado no Banco de Competências, na(s) competência(s) proposta(s) pelo Avaliador.



Figura 28 - Alerta de possibilidade de inclusão do avaliado no BC



Figura 29 - Inclusão do avaliado no BC



Figura 30 - Descrevendo os fatos que fundamentam a inclusão do avaliado no BC

k. Encaminhando a avaliação para o homologador

Após avaliar, o Avaliador encaminha a FA para a homologação.



Figura 31 – Concluir a avaliação

Figura 32 – Liberar a Avaliação para a homologação

l. <u>Realizar análise de Avaliação devolvida pelo homologador</u> (§2º art. 30 da EB30-IR-60.007 - 2ª Edição)

Após a realização das avaliações, o avaliador encaminhará as FA ao Homologador que poderá restituir a FA ao avaliador para revisão de alguma competência ou de toda Ficha. O avaliador, de imediato, deve reavaliar a FA em questão e, logo após, devolvê-la ao homologador que a analisará e homologará.

Quando o avaliador acessar o SGD aparecerá um aviso de avaliações devolvidas.

AVALIAÇÕES DEVOLVIDAS PEI	LO HOMOLOGADO	2
	ATENÇÃO!!!	
As avaliações abaix	o foram devolvidas	pelo homologador:
S Ten VANDEILTON		
	Avaliar Ciente	

Figura 33 - Avaliações devolvidas

	Processo(s) em que o Sr(a) figura como avaliador		OM	Número de Aval	liados	
0	FIV-045187/2016-12		DAProm	1 📐	Clique aqui	
0	SIV-045187/2016-11		DAProm	1 🛵	para reavaliar	
	AVALIADO	Vinculo FUNCIONAL	STATUS	A	ções	
	1° Ten JOCEMAR	Direto	Devolvida ao Avaliador pelo Homol	mologador 20		
					✓ Avaliar	
					🛯 Encaminhar para Homologação	
				1.1	A Observações do Homologador (Aval como um	

17

Figura 34 – FA Devolvida pelo Homologador

Observação: quando uma FA for devolvida, o avaliador poderá: reavaliar a(s) competência(s) solicitada(s), reavaliar outras competências e reavaliar o desempenho global, caso todas as competências previstas tiverem sido avaliadas. O avaliador poderá ainda manter a avaliação e encaminhá-la para a homologação.

9. DATAS MAIS IMPORTANTES DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES (CONSULTAR O ANEXO A DA EB30-IR-60.007 – 2ª EDIÇÃO)

O Avaliador deve-se comprometer com os prazos do calendário da avaliação.

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Início do período de avaliação	Todos	1° JAN A
Designação do Gestor da Avaliação da OM (Gestor OM) e estabelecimento das diretrizes para a realização da avaliação na OM	Cmt/Ch/Dir OM	Até 31 JAN A
Preenchimento da Ficha de Diagnóstico Pessoal e da Ficha de Autoavaliação	Avaliado	Até10 MAR A
Realização da Entrevista Inicial	Avaliador Vertical	De 10 MAR a 31 MAIO A (exceto Asp, que será realizada até 10 ABR A)
Realização, diretamente no SGD, das avaliações dos Asp oriundos da AMAN estagiários.	Cmt/Ch/Dir OM	Até 10 ABR A
Homologação e envio à DA Prom, diretamente no SGD, das FA dos Asp oriundos da AMAN estagiários (FIA e SIA).	Cmt/Ch/Dir OM	Até 10 MAIO A
Execução das Avaliações Formativas e envio para Homologação	Avaliador Vertical	De 1° a 15 JUN A
Homologação das Avaliações Formativas	Homologador	De 1° a 15 JUN A
Confecção da árvore de avaliação dos processos de avaliação lateral (SIL) de oficiais e praças	Gestor OM	A partir de 1º JUN A
Confecção da árvore de avaliação do processo de avaliação somativa (SIV) (Gestor OM	15 JUN A
Realização da Entrevista de Aprimoramento	Avaliador / Avaliado	De 1°Jun a 15 SET A
Impressão, assinatura e arquivamento do Relatório de Avaliação Formativa na OM	Cmt/Ch/Dir OM e S1	Até 1º JUL A

		18
ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Envio do processo FIV para a DA Prom (no sistema)	Gestor OM	Até 2 JUL A
Execução das Avaliações Laterais	Avaliador Lateral	De 1° a 30 SET A
Homologação da Avaliação Lateral	Homologador	De 16 a 10 OUT A
Execução das Avaliações Somativas e envio ao Homologador	Avaliador Vertical	De 11 OUT a 10 NOV A
Disponibilização do Resultado da Avaliação Somativa (RAS) no SGD	Avaliado	Até 20 NOV A
Registro de "considerações" ou "ciente" no Resultado da Avaliação Somativa (RAS)	Avaliado	Até 25 NOV A
Resolução de pendências na Avaliação da OM	Homologador	Até 5 DEZ A
Homologação das Avaliações Somativas	Homologador	Até 15 DEZ A
Disponibilização do Resultado da Avaliação Somativa Homologado	Avaliado	Até 20 DEZ A
Final do período de avaliação	Todos	22 DEZ A
Disponibilização do Perfil de Desempenho (referente às avaliações do Ano A) - oficiais e praças	DA Prom	31 AR A+1

10. CONCLUSÃO

O Sistema de Gestão do Desempenho é um valioso instrumento de gestão dos recursos humanos, alinhado com as necessidades de um Exército em Transformação.

A sistemática — com diagnóstico do avaliado, entrevistas, avaliação Formativa e Somativa, mostra online, avaliação lateral, interação avaliador-avaliado e funcionalidade banco de Competências – permitirá o autoaperfeiçoamento dos militares, o exercício da liderança em todos os níveis e uma maior efetividade no apoio aos processos decisórios, constituindo-se em eficaz ferramenta de gestão do desempenho.

É preciso, por fim, salientar que o êxito do Sistema de Gerenciamento do Desempenho dependerá, fundamentalmente, do trabalho e do comprometimento de todos os envolvidos no processo para que seja produzida uma avaliação que efetivamente represente o profissional do militar.